

### 3º TERMO ADITIVO Nº 0185/2014

**TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 598/2013, CONVITE Nº. 1/2013-00020 de 16 DE JULHO DE 2013, devidamente homologado em 07 de AGOSTO DE 2013, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/SEMAFI**, e a firma **L. D. Q. M. S. TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA-EPP**, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE VENHA A TRANSPORTAR, DIARIAMENTE AS ENCOMENDAS DESTA PREFEITURA NO TRÂNSITO PARAGOMINAS/BELÉM/PARAGOMINAS COM PESO ESTIMADO DE ATÉ 30 (TRINTA) QUILOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ATE 31 DEZEMBRO DE 2013", referente a alteração de Razão Social e mudança de endereço.

Pelo Presente Contrato Administrativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212 - centro, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº 198, Centro, nesta cidade, portador do CPF nº 247.065.312-68 e RG. nº 3.162.133-SSP/PA, neste ato denominado CONTRATANTE, e do outro, a empresa: **TRANSPORTADORA ANGELIM EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.761.304.0001-83, situada na Travessa Alenquer, nº 34, Angelim, Paragominas/Pa, CEP: 68.626-356, representada pelo Sr. **LEONARDO DAMOM QUADROS MARTINS SILVA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 678.616.012-34 e RG nº 2711318 - 2ª via - SSP/PA, residente a Rua do Espírito Santo nº 57 - Altos, CEP: 68.625-240 Centro, nesta Cidade, para este ato **CONTRATADO** resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **07 de Agosto de 2013**, mediante as cláusulas e condições seguintes

#### CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Aditivo tem por fundamento, **CONVITE Nº. 1/2013-00020** de 16 de julho de 2013, devidamente homologado em **07 DE AGOSTO DE 2013**, pelo Sr. Prefeito Municipal de Paragominas, tem por fundamento o Art. 65 da lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA II - DA ADEQUAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E MUDANÇA DE ENDEREÇO:

2.1 Este termo aditivo tem por objeto a alteração da social e a mudança de endereço da empresa acima citada, conforme Ofício nº. 094/2014 datado de 23 de maio de 2014, emitida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e autorizado pelo **EXECUTIVO**.

2.1.1 **PASSANDO DE:**

2.1.1.1 **L. D. Q. M. S. TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA-EPP.**

2.1.2 **PARA:**

2.1.2.1 **TRANSPORTADORA ANGELIM EIRELI-EPP.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

Rua do Contorno, 1212. Centro. Cep: 68625-970 Tel.: (91) 3729-8006/8037/8038

CNPJ: 05.193.057/0001-78 Paragominas - Pará

**e-mail.licitacaopgm@gmail.com**

- 2.1.3**            **ONDE SE LÊ:**  
 2.1.3.1        Rua do Espírito Santo, nº 57 - Altos, Centro, Paragominas/PA, Cep. 68.625-240.  
**2.1.4**            **LEIA-SE:**  
 2.1.4.1        Travessa Alenquer, nº 34, Angelim, Paragominas/Pa, CEP: 68.626-356.

**CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:**

**3.1** Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **07 de Agosto de 2013**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 28 de Maio de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
**PAULO POMBO TOCANTINS**  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CONTRATANTE



TRANSPORTADORA ANGELIM EIRELI-EPP  
**LEONARDO DAMOM QUADROS MARTINS SILVA**  
 CONTRATADA



TESTEMUNHAS: 1: \_\_\_\_\_



2: \_\_\_\_\_


